



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 1097

João Pessoa - Segunda-feira, 08 de Junho de 2026

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Extrato de Contrato Nº 11/2026

João Pessoa, 08 de Junho de 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026

DISPENSA Nº 06/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral destinado à Câmara Municipal de João Pessoa/PB. Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo: 4282/2026. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e H2O COMÉRCIO DE BEBIDAS E ÁGUA MINERAL LTDA ME, inscrita do CNPJ de Nº 08717719/0001-50. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o Sra. CRISTIANE MARINHO DE LIMA. Vigência: 12 (doze meses). Valor total: R\$19.988,40 (dezenove mil, novecentos oitenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.30 – Material de Consumo. Data da assinatura: 08/06/2026.

João Pessoa, 08 junho de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/4dec9cf93633c2bfc036bb723c337cd9>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/362141311f6742c42b2654d0ad2e09af>

Portaria Nº 185/2026

João Pessoa, 08 de Junho de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO

GABRIELCORREIA LIMA DE

QUEIROZ COUTINHO ***.277.574-** ASSESSOR PARLAMENTAR DE

GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/4f5beb45b83393a1b73887ec15447c44>

Portaria Nº 184/2026

João Pessoa, 08 de Junho de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 incisos II e XII,

do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - DECLARAR vacância do cargo de Assessor Parlamentar

Gabinete de

Vereador-AP-GV por morte do servidor MANUEL MESSIAS DOS

SANTOS

CPF***.531.037-**.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aldré Luiz Batista de Oliveira Damiano



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 184/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 incisos II e XII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - DECLARAR vacância do cargo de Assessor Parlamentar Gabinete de Vereador-AP-GV por morte do servidor MANUEL MESSIAS DOS SANTOS CPF***.531.037-**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 185/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

| NOME | CPF | CARGO |
|---|----------------|--|
| GABRIELCORREIA LIMA DE QUEIROZ COUTINHO | ***.277.574-** | ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026
DISPENSA Nº 06/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral destinado à Câmara Municipal de João Pessoa/PB. **Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. **Processo:** 4282/2026. **Partes:** Câmara Municipal de João Pessoa e H2O COMÉRCIO DE BEBIDAS E ÁGUA MINERAL LTDA ME, inscrita do CNPJ de Nº08717719/0001-50. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o Sra. CRISTIANE MARINHO DE LIMA. **Vigência:** 12 (doze meses). **Valor total:** R\$19.988,40 (dezenove mil, novecentos oitenta e oito reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.2471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.30 – Material de Consumo. **Data da assinatura:** 08/06/2026.

João Pessoa, 08 junho de 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa